

SÃO PAULO OBRAS - SPObras

PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001079-8
CONTRATO Nº 0262102300
ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, 473, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74, e por seu Diretor de Programas Especiais, **JORGE BAYERLEIN**, portador da do RG nº 8.904.180-X-SSP/SO e CPF nº 041.491.728-62, ambos com endereço nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado à empresa **DIRETORIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA - EPP**, com sede na Rua Doutor Neto de Araujo,375 – slj, Vila Mariana - SP, CEP 04.111.-001, inscrita no CNPJ sob nº71.741.193/0001-80, neste ato representada por sua sócia, **KATIA SANO**, brasileira, portadora do R.G. nº17.086.813-8 e do CPF nº 094.133.528-36, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a aprovação da Diretoria (SEI nº 053163013), resolvem celebrar o presente contrato, com dispensa de licitação, tendo por fundamento artigo 29, inciso I da Lei 13.303/2016 e artigo 105, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras e legislação complementar que trata da matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomando o contrato ora suspenso a partir de 28/03/2022, com prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, cujo vencimento, se dará em 26/05/2022 e do prazo de vigência em 24/08/2022. (Doc. SEI nº 060389553)

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 059937965.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$19.500,00, que corresponde a 25% de aumento sobre o valor contratual inicial (P0), que passa de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), para R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Pela SPObras:

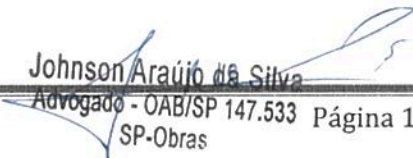

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Programas Especiais

Pela CONTRATADA:

KATIA
Assinado de forma digital
por KATIA
SANO:094133528 SANO:09413352836
36 Dados: 2022.03.28 14:05:57
+03'00'

KATIA SANO
Sócia


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras